



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.541, de 08 de janeiro de 1.988.

ALTERA A ORDENAÇÃO DISCIPLINAR DA OCUPAÇÃO DO SOLO, MODIFICANDO ZONA DE ESPAÇO URBANO.

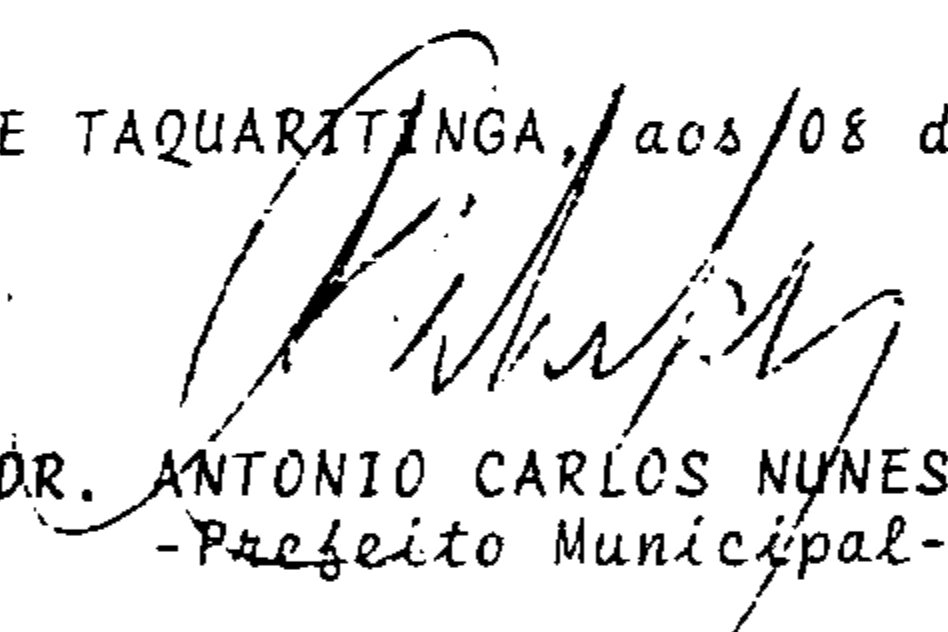
O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

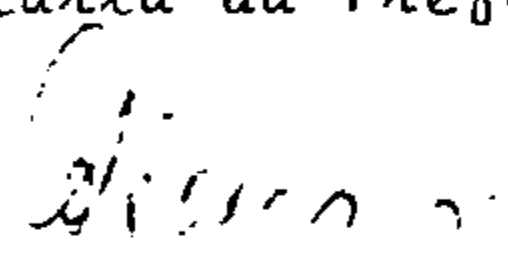
ARTIGO 1º - A Rua dos Domingues, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e Avenida Vicente José Parisse, desta cidade, fica excluída da zona estritamente residencial, conforme o estabelecido no Decreto nº 1.117/82, passando a integrar a zona comercial e residencial, prevista no citado Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 08 de janeiro de 1.988.


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-